



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2021 – 25/05/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **John Victor Ferreira de Souza (Vitor Fernandes)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **John Victor Ferreira de Souza (Vitor Fernandes)**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como cantor, na música e cultura divulgando o nome de Petrolina a nível regional e nacional.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz (Aero Cruz).

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:44:04 -03'00'

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2021 – 25/05/2021.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **John Victor Ferreira de Souza (Vitor Fernandes)**

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **John Victor Ferreira de Souza (Vitor Fernandes)**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como cantor, na música e cultura divulgando o nome de Petrolina a nível regional e nacional.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

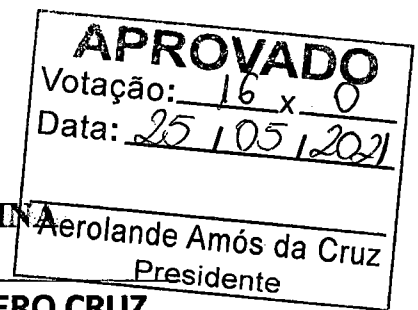
Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz (Aero Cruz).

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.07.06 11:42:31 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas

6K
860

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2021.
AUTOR: AERO CRUZ

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **John Victor Ferreira de Souza – (Vitor Fernandes)**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **John Victor Ferreira de Souza – Vitor Fernandes**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços a Petrolina como cantor, na musica e cultura divulgando o nome de Petrolina a nível regional e nacional.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, de talento brilhante, que vem fazendo sucesso no ramo artístico e se destacando em cima dos palcos como Vitor Fernandes – O rei do Piseiro.

Jhon Victor Ferreira de Souza, nasceu na cidade de Petrolina-PE, no dia 07 de dezembro de 1996. Seus pais o Senhor Mauricelio Fernandes Ferreira e de Dona Maria Eliana Ferreira de Souza, são donos de um bar/lanchonete no Projeto N6, Vitor cresceu na agricultura, colhendo e trabalhando na goiaba, sempre foi filho da terra, viveu sua infância e adolescência no Projeto N6 e até hoje ele e sua família residem lá. Desde os 10 anos de idade catava goiaba na roça, sempre muito apaixonado pela música ficava ao meio das plantações cantando sem parar. Iniciou sua vida profissional junto a sua família, primeiramente na roça e em seguida, ajudando na loja de verduras de seu avô, trabalhou durante 3 anos no verdurão. A busca por uma melhor qualidade de vida começou muito cedo para o cantor, ele sonhava com os grandes palcos desde criança.

O desejo de encontrar o sucesso quase o levou para os campos como jogador de futebol, contudo, com muito incentivo de sua família, Vitor foi em busca de sua carreira musical. Em 2008, ele recebeu a oportunidade de se apresentar pela primeira vez nos palcos. Seu pai, dono de um bar local, lhe propôs a cantar durante a virada do ano novo para alguns amigos e clientes do estabelecimento.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

O apoio de familiares mudou a vida do John Victor Ferreira de Souza, e como agradecimento, a escolha do nome artístico Vitor Fernandes, foi uma grande homenagem ao sobrenome de seus pais.

Sua paixão pela música veio desde de cedo. Começou a cantar aos 15 anos de idade e sua vida começou a mudar graças a um vídeo simples, gravado no chão de um quarto no dia 22 de janeiro de 2019, com a música “Bebe Vem Me Procurar”. Segundo o jovem cantor, uma amiga de nome Luiza postou a referida música em um status de Whatsapp, ele viu, gostou e decidiu gravar, adaptando ao seu estilo musical próprio e viralizando na internet, conquistando inúmeros fãs por todo o Brasil, principalmente no Nordeste.

Começando no arrocha, a mudança para o Piseiro ocorreu no começo de 2019. De forma despreziosa e simples, a canção “Bebe, vem me Procurar”, se tornou um enorme sucesso. O registro fez com que Vitor recebesse o primeiro grande convite profissional para integrar a produtora musical Top Eventos, que lhe incentivou a investir no ritmo do Piseiro. Vitor vive da música a quase 5 anos, mas a 2 anos, conseguiu emplacar sua carreira, levando o nome de Petrolina, para todo o Brasil.

Teve a oportunidade de gravar com um dos seus maiores ídolos, Wesley Safadão, e claro, o sucesso escolhido foi o hit ‘Bebe, vem me Procurar’. A parceria rendeu em mais de 13 milhões de visualizações no vídeo oficial, publicado no canal de Vitor no YouTube.

Desde então, Vitor Fernandes se consolidou como um dos maiores artistas nordestinos da atualidade, se apresentando em alguns dos principais eventos dos grandes polos de entretenimento regional, como Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Ceará e outros.

Com 10 anos de carreira e após se tornar um dos pioneiros do Piseiro, o músico já soma diversos sucessos musicais em seu repertório. Sempre lutando pelo reconhecimento artístico, já gravou 8 CDs e está se preparando para gravar o primeiro registro em DVD.

Em 2020, recebeu o convite para participar do DVD “Churrasco, Piseiro e Paredão” da cantora Márcia Fellipe. A parceria “A Culpa É do Amor”, se tornou em um dos maiores hits do projeto.

Carregando sua enorme fé e lembranças de sua infância humilde, Vitor Fernandes deseja levar sempre alegria aos seus fãs e sonha ter o reconhecimento da música nordestina em todo o Brasil.

“Sempre faço o sinal do ‘Pai Nosso’ antes de subir no palco como sinal de agradecimento e gratidão por estar fazendo o que eu amo. Que Deus continue me abençoando para levar cada dia mais minhas músicas até o público. Meu maior sonho é levar felicidade para meus fãs”, deseja Vitor”
(Vitor Fernandes)

VITOR FERNANDES, tem dedicado sua vida ao ramo artístico em busca do sucesso, ajudando sua família, além de participar de ações sociais para beneficiar aqueles mais necessitados, e sempre levando o nome de Petrolina por onde passa, assim sendo, por todos esses fatos citados pelo exemplo de pessoa que é, nada mais justo que a concessão desta Medalha.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

AERO CRUZ
Vereador – MDB
cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 038/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOHN VICTOR FERREIRA DE SOUZA.

AUTOR: AEROLANDE AMOS DA CRUZ

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor John Victor Ferreira de Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 038/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOHN VICTOR FERREIRA DE SOUZA.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao cantor John Victor, pelos relevantes serviços prestados como cantor, na música e cultura divulgando o nome de Petrolina a nível regional e nacional.

.II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

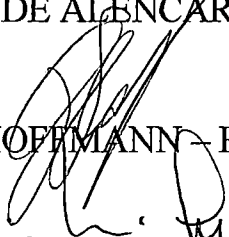
O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas